



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Memorando Nº 2/2024 da Inexigibilidade de Licitação Nº 9/2024

Foz do Jordão, 05 de Março de 2024.

Ao Degelso Strapazzon

Contador

O Dr. Sergio Brasil

Assessor Jurídico

Edna de abreu Alves Celestino

Presidente da CPL

Em resposta a requisição para a contratação de empresa especializada para realizar serviço de elaboração de projeto de engenharia na Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A prestação de serviços deverá ser realizada por empresa especializada,

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;

1. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
2. À elaboração do processo de licitação;
3. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item acima.

Cordialmente,

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Memorando

Protocolo Nº: 205

Documento Nº: 2/2024

Protocolo Data: 22/04/2024

Processo Nº: 10/2024



Gerado por Edna de Abreu Alves Celestino na repartição Setor de Licitações dia 19/04/2024 às 09:25

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

2G0MX-T32L8-2TUCS-TYQYQ-YOT3G

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 22/04/2024 11:45
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica